

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO DE FATO, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

5. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS PRINCIPAIS CARACTERES INDIVIDUAIS

1) Posição ocupada na atividade principal

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO DE FATO, DE 10 ANOS E MAIS												
	Segundo a posição ocupada na atividade principal												
	Total	Números absolutos					% sobre o total						
		Pessoas de posição discriminada					Pessoas de posição não discriminada (3)	Pessoas de posição discriminada					
Empregado (1)	Empregador	Conta própria	Membro da família (2)	De outra posição ou de posição não declarada	Empregado	Empregador		Conta própria	Membro da família	De outra posição ou de posição não declarada	Pessoas de posição não discriminada		
Norte													
Acre	54 758	5 157	528	15 499	5 232	262	28 080	9,42	0,96	28,30	9,55	0,48	51,29
Amazonas	303 137	23 152	1 301	84 625	31 909	2 704	159 446	7,64	0,43	27,92	10,53	0,89	52,59
Pará	671 711	69 130	4 393	170 122	72 312	6 168	349 586	10,29	0,65	25,33	10,77	0,92	52,04
Nordeste													
Maranhão	855 344	52 247	3 957	272 533	85 145	4 890	436 572	6,11	0,46	31,86	9,95	0,57	51,05
Piauí	555 243	44 087	6 098	143 118	65 817	3 872	292 251	7,94	1,10	25,78	11,85	0,70	52,63
Ceará	1 422 755	240 705	29 445	256 482	121 137	4 154	770 832	16,92	2,07	18,03	8,51	0,29	54,18
Rio Grande do Norte	543 099	76 483	6 723	112 321	66 214	2 030	279 328	14,08	1,24	20,68	12,19	0,37	51,44
Paraíba	988 294	92 842	7 562	234 174	129 555	2 940	521 221	9,39	0,77	23,69	13,11	0,30	52,74
Pernambuco	1 906 518	388 695	25 171	301 211	194 740	4 917	991 784	20,39	1,32	15,80	10,21	0,26	52,02
Alagoas	663 187	150 720	7 242	106 828	49 722	1 126	347 549	22,73	1,09	16,11	7,50	0,17	52,40
Leste													
Sergipe	382 119	55 413	2 566	93 708	31 480	1 343	197 609	14,50	0,67	24,52	8,24	0,35	51,72
Bahia	2 759 501	387 043	27 357	641 216	293 527	12 828	1 397 530	14,03	0,99	23,24	10,64	0,46	50,64
Minas Gerais (4)	4 654 421	1 116 762	79 844	548 356	322 644	12 477	2 574 338	23,99	1,72	11,78	6,93	0,27	55,31
Espírito Santo (4)	506 305	78 619	5 674	77 274	80 880	2 066	261 792	15,53	1,12	15,26	15,97	0,41	51,71
Rio de Janeiro	1 298 122	317 541	16 032	140 432	77 743	7 005	739 369	24,46	1,24	10,82	5,99	0,64	56,95
Distrito Federal	1 406 476	364 193	20 385	90 443	1 762	4 822	924 871	25,89	1,45	6,43	0,13	0,34	65,76
Sul													
São Paulo	5 187 176	1 307 449	65 745	560 961	541 179	20 550	2 691 292	25,21	1,27	10,81	10,43	0,40	51,88
Paraná	854 336	148 784	11 725	125 647	103 062	2 323	462 795	17,42	1,37	14,71	12,06	0,27	54,17
Santa Catarina	791 051	99 962	5 775	148 299	115 894	1 946	419 185	12,64	0,73	18,75	14,65	0,25	52,98
Rio Grande do Sul	2 328 016	333 260	23 587	373 365	308 701	8 787	1 280 336	14,32	1,01	16,04	13,26	0,38	54,99
Centro-Oeste													
Mato Grosso	300 588	44 437	3 650	68 970	14 986	1 450	187 095	14,78	1,21	22,95	4,99	0,48	55,59
Goiás	563 262	63 801	7 973	122 151	60 256	5 421	303 660	11,33	1,42	21,69	10,70	0,96	53,90
RESUMO													
Norte	1 029 606	97 439	6 222	270 246	109 453	9 134	537 112	9,46	0,60	26,25	10,63	0,89	52,17
Nordeste	6 934 440	1 045 779	86 198	1 426 667	712 330	23 929	3 639 537	15,08	1,24	20,57	10,27	0,35	52,49
Leste (5)	11 049 374	2 321 314	152 017	1 603 165	813 855	40 684	6 118 339	21,01	1,38	14,51	7,37	0,37	55,36
Sul	9 160 579	1 889 455	106 832	1 208 272	1 088 826	33 586	4 853 608	20,63	1,17	13,19	11,67	0,37	52,97
Centro-Oeste	863 850	108 238	11 623	191 121	75 242	6 871	470 755	12,53	1,35	22,12	8,71	0,80	54,49
BRASIL	29 037 849	5 462 225	362 892	4 699 471	2 779 706	114 204	15 619 351	18,81	1,25	16,18	9,57	0,39	53,80

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Exclusivo os empregados em atividades domésticas. — (2) São considerados como tais, os que, sendo membros da família do empregador, não recebem remuneração direta — (3) Inclusive empregados no ramo de atividades domésticas — (4) Exclusivo a população da região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (5) Inclusive a população da região da Serra dos Aimorés.